

REGIMENTO INTERNO N° 010/88

COORDENAÇÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA MARIA JOÃO DE DEUS - EDU / CME

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA - CAD / EDU

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD

GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA - GFEIS

REGIMENTO INTERNO Nº 010/88

COORDENAÇÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA MARIA JOÃO DE DEUS - EDU/CME

1 - INTRODUÇÃO

É imperiosa a necessidade de inserir o jovem no contexto das atividades de um Grupo Espírita para que o mesmo descubra as potencialidades do seu espírito, compreenda o amplo sentido da sua existência, interiorize o Evangelho de Jesus, se conscientize da necessidade de aprimoramento interior e se prepare para os árduos embates existenciais e encargos junto à coletividade humana e ao Grupo Religioso a que se vincula no mundo.

No livro-Orientação ao Centro Espírita, página 41, lê: os adultos têm interesses, necessidades, objetivos e experiências diferentes das dos jovens.

Esta é uma das razões pelas quais convêm que se propiciem aos moços condições de estudo, num clima que possa corresponder as suas reais necessidades, despertando, destarte, maior interesse pelo estudo e pelo convívio no Centro Espírita. Francisco Cândido Xavier no livro "Entender Conversando" dirige aos jovens a seguinte mensagem: "Sempre acreditei que sem estudo e disciplina, trabalho e responsabilidade são impossíveis construir um futuro melhor para a comunidade humana (página 127)".

2 - CONCEITO

Entende-se Mocidade Espírita como "um grupo de jovens de boa vontade que, conscientes da importância do conhecimento da Doutrina Espírita, se reúnem sob a filiação de um Centro Espírita e dentro de um esquema organizado, num horário pré-determinado, em busca de estudo e trabalho" (O Jovem e o Espiritismo, página 55).

3 - OBJETIVOS

- Estudar sistematicamente a Doutrina Espírita, levando o jovem à análise dos seus próprios atos, buscando seu aperfeiçoamento moral.
- Sensibilizar o jovem à prática dos ensinamentos evangélicos, conscientizando-o para a missão do Espiritismo.
- Integrar o jovem nas atividades do Grupo da Fraternidade Irmã Scheilla - GFEIS, no Movimento OSCALINO e no Movimento Espírita em geral.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EDU/CME

4.1 -COORDENAÇÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA MARIA JOÃO DE DEUS-EDU/CME

É constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Educação Espírita - CAD/EDU ao Conselho de Administração - CAD, para exercerem a função de Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do CAD.

Entre suas atribuições, destacam-se:

4.1.1 - Aprovar os membros titulares e suplentes para comporem as Coordenações das diversas comissões (04) da EDU/CME, considerando as indicações através de ação colegiada a partir dos próprios membros de cada comissão.

4.1.2 - Supervisionar os trabalhos das Comissões que integram o quadro de atividades da EDU/CME.

4.1.3 - Coordenar as reuniões do Colegiado da EDU/CME (Colegiado Composto pelos Coordenadores, Titular e Suplente de cada Comissão) realizáveis aos terceiros domingos de cada mês.

4.1.4 - Tratar sobre os assuntos relativos à Mocidade Espírita, inclusive os de ordem administrativa.

4.1.5 - Aprovar através do colegiado o programa de Estudos e demais atividades da EDU/CME.

4.1.6 - Supervisionar a redação do Boletim da EDU/CME, em conjunto com o colegiado.

4.1.7 - Levantar as questões que devam ser levadas à Reunião da Coordenação de Educação Espírita - CAD/EDU.

4.1.8 - Estimular o desenvolvimento e apresentação pela Mocidade de atividades artísticas como: o jogral, teatro, coral, encontro lítero-musical, evidentemente sob a ótica espírita.

4.1.9 - Promover a integração fraterna interna e externamente em sintonia e associação com a Coordenação de Integração Fraterna - CAD/FRA.

4.1.10 - Estimular ao jovem participar das demais atividades e eventos do GFEIS.

4.1.11 - Requisitar a CAD/EDU materiais de consumo e diversos para uso na EDU/CME.

4.1.12 - Manter intercâmbio com outras Mocidades Espíritas, notadamente àquelas vinculadas ao Movimento da Fraternidade, bem como com o Departamento de Mocidade da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte.

4.1.13 - Participar das Reuniões da Mocidade, procurando desenvolver o espírito de solidariedade e o interesse entre os jovens espíritas, bem como de suas demais atividades.

4.2 - COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE SECRETARIA

É constituída de 2 (dois) Coordenadores, titular e suplente, dentre os membros de Mocidade e que estejam participantes há mais de 01 (um) ano no GFEIS. Terão seus nomes aprovados pelos Coordenadores da EDU/CME, a partir da indicação dos próprios membros da respectiva comissão, através de ação colegiada e para um mandato de 01 (um) ano com direito a recondução. São suas atribuições:

4.2.1 - Organizar o mural da EDU/CME, divulgando inclusive a programação de estudos.

4.2.2 - Cuidar da conservação dos materiais, equipamentos e bens de consumo da EDU/CME.

4.2.3 - Elaborar atas das reuniões do colegiado.

4.2.4 - Organizar o arquivo da EDU/CME.

4.2.5 - Promover o abastecimento para as reuniões, de materiais tipo canetas, pranchetas, livros, fichas, quadros de giz, quadros de música, etc.

4.2.6 - Elaborar cartazes e informativos seguindo orientação da Coordenação de Integração Fraterna - CAD/FRA.

4.3 - COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO

É constituída de 2 (dois) coordenadores, titular e suplente, dentre os membros da Mocidade e que estejam participantes há mais de 01 (um) ano no GFEIS. Terão seus nomes aprovados pelos Coordenadores da EDU/CME, a partir da indicação dos próprios membros da respectiva comissão através de ação colegiada e para um mandato de 01 (um) ano e com direito à recondução. Eis suas atribuições:

4.3.1 - Promover a integração dos jovens da Mocidade e da Pré-Mocidade.

4.3.2 - Organizar atividade extra-reuniões como Cultos nas Casas de Fraternalistas participantes das Mocidades, passeios, gincanas, festividades, reunião comemorativa do aniversário da Mocidade.

4.3.3 - Incentivar e divulgar a prática de músicas de teor evangélico doutrinário entre os jovens da mocidade.

4.3.4 - Divulgar informações relativas ao GFEIS e Movimento Espírita de uma forma geral.

4.3.5 - Manter vínculo estreito com a CAD/FRA, no que concerne as atividades de integração fraterna.

4.3.6 - Cadastrar todos os jovens da Mocidade ou Pré-Mocidade que já tenham estagiado no Grupo de Novatos, mantendo com eles uma relação continuada e fraterna.

4.3.7 - Divulgar amplamente os eventos ligados a OSCAL, 4ª Região Fraterna, Cidade da Fraternidade e Movimento Espírita em Geral.

4.4 - COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS

É constituída de 2 (dois) Coordenadores, titular e suplente, dentre os membros da Mocidade e que estejam participantes há mais de 01 (um) ano no GFEIS. Serão escolhidos pelos Coordenadores da EDU/CME, a partir da indicação dos próprios membros da respectiva Comissão, através de ação colegiada e para um mandato de 01 (um) ano e com direito à recondução. Eis suas atribuições:

4.4.1 - Elaborar e rever o Programa de Estudos da Mocidade, da Pré-Mocidade e do Grupo de Novatos, para aprovação pelo Colegiado.

4.4.2 - Selecionar os expositores para os estudos de cada reunião, recorrendo inclusive à experiência de lidadores antigos da Doutrina Espírita dentro ou fora do GFEIS (manter atualizado o cadastro de tais expositores espíritas).

4.4.3 - Orientar a apresentação de estudos, projeção de slides, filmes e outros recursos modernos de comunicação.

4.4.4 - Manter estreita relação com a Coordenação dos Ciclos de Estudos - EDU/CCE, visando um melhor trabalho orientativo para os jovens (concitar aos jovens a participarem dos eventos e promoções da EDU/CCE, evitando-se os empreendimentos paralelos).

4.4.5 - Estimular aos jovens detentores de maiores conhecimentos a participarem das equipes de evangelização do GFEIS, seja através da Coordenação da Assistência Social a CRAINÇA - ASE/CAC, ou da Coordenação do Atendimento Social e Sopa da Amizade - ASE/CAS ou

da Coordenação de Evangelização da Criança - EDU/CEC, em conjunto com a Comissão de Assistência Social.

4.4.6 - Avaliar periodicamente os estudos apresentados.

4.4.7 - Orientar e promover o treinamento de jovens para a função de dirigente de Reuniões da Mocidade (a direção da reunião deverá ter periodicidade, preferivelmente, mensal).

4.4.8 - Estimular e organizar os estudos em grupo, mormente das obras da codificação.

4.4.9 - Orientar as atividades do Grupo de Novatos.

4.5 - COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPÍRITA

É constituída de 2 (dois) Coordenadores, titulares e suplente, dentre os membros da mocidade e que estejam participantes há mais de um ano no GFEIS. Serão escolhidos pelos Coordenadores da EDU/CME, a partir dos próprios membros da respectiva comissão, através de ação colegiada e para um mandato de um ano e com direito a recondução.

Eis suas atribuições:

4.5.1 - Ter ciência de todas as tarefas de assistência social espírita desenvolvidas no âmbito do GFEIS, tanto como conhecer os Coordenadores das mesmas e os locais onde elas se realizam.

4.5.2 - Manter estreito contacto com os coordenadores da Coordenação de Assistência Social Espírita - CAD/ASE do GFEIS.

4.5.3 - Estimular para que os jovens, paulatinamente, ingressem nas atividades assistenciais do GFEIS.

4.6 - COLEGIADO

Será compostas pelos Coordenadores titulares e suplentes da EDU/CME e Comissões da Mocidade. Suas reuniões serão realizadas aos terceiros domingos de cada mês (ou extraordinariamente quando necessário) com a presença mínima de 50% do Colegiado. As decisões serão tomadas por maioria simples e a reunião será coordenada por membro da EDU/CME e secretariada pela Coordenação da Comissão de Secretaria. Dentre as suas atribuições destaca-se:

- . Aprovar as atividades e programas da Mocidade
- . Deliberar sobre assuntos relativos à Mocidade
- . Analisar e decidir sobre propostas e problemas afetos às Comissões específicas.
- . Analisar sugestões para alteração nesse Regimento Interno
- . Analisar sugestões emanadas da Coordenação da CAD/EDU e que signifiquem novas propostas de trabalho.

5 - QUANTO AOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA MARIA JOÃO DE DEUS - EDU/CME

Conceitua-se:

5.1 - MEMBROS DA MOCIDADE

Os jovens com idade mínima de 16 anos e que freqüentam assiduamente as suas reuniões.

5.2 - MEMBROS DA PRÉ-MOCIDADE

Os jovens entre 13 e 15 anos de idade e que freqüentam assiduamente as suas reuniões.

5.3 - NOVATOS

São os jovens recém ingressos nas Reuniões de Mocidade ou Pré-Mocidade e que durante 02 (duas) semanas estarão integrantes no Grupo de Novatos.

6 - QUANTO A REUNIÃO DA MOCIDADE PROPRIAMENTE DITA

6.1 - A Reunião da Mocidade, realizar-se-á aos sábados no horário de 18:30 às 20:00 horas, constando das seguintes fases:

- . Abertura com prece
- . Leitura sistematizada de Evangelho Segundo o Espiritismo
- . Apresentação dos Novatos e Convite para participação no Grupo de Novatos
- . Apresentação do tema programado para a noite com duração média de 60 minutos
- . Conclusão doutrinária sobre o tema
- . Recado das comissões
- . Encerramento com prece.

6.2 - A reunião da Mocidade será coordenada por um membro da Mocidade escolhido pela Comissão de Estudos, atendendo a rodízio com periodicidade de um mês.

7 - QUANTO A REUNIÃO DE PRÉ-MOCIDADE ESPÍRITA

7.1 - A modalidade de funcionamento de Pré-mocidade é similar a da mocidade, funcionando entre 15:30 e 17:00 horas.

7.2 - O jovem que tenha convivido regularmente na Pré-mocidade estará liberado do estágio no Grupo dos Novatos.

7.3 - A Pré-mocidade será coordenada por 2 (dois) membros da Mocidade cujos nomes são aprovados pela EDU/CME e mediante indicação através de ação colegiada.

8 - QUANTO A REUNIÃO DOS NOVATOS - GRUPO DE NOVATOS

8.1 - A Reunião dos Novatos dar-se-á na sala dos Ciclos de Estudos e será coordenada por membro de alguma das Comissões de acordo com escala preparada pela Comissão de Estudo.

8.2 - A temática dos assuntos a serem expostos deverá ser previamente desenvolvida pela Coordenação da Comissão de Estudos e há que se dar ênfase especial aos Princípios Elementares da Doutrina Espírita.

8.3 - Cada jovem participa por duas semanas consecutivas do Grupo de Novatos visando uma adaptação à orientação e preceitos do GFEIS.

8.4 - A Reunião do Grupo dos Novatos inicia-se com o convite no salão e termina às 19:45 horas, sendo que os componentes da reunião retornarão ao salão principal para participarem dos recados da Comissão e da prece final.

9 - QUANTO AO ORIENTADOR

A Mocidade Espírita M. João de Deus através do seu Colegiado elegerá um fraternista com respectivo suplente para o desempenho da função de Orientador. Trata-se de irmãos mais experimentados na Doutrina, portadores de sólidos conhecimentos evangélicos-doutrinários e que deverão oferecer carinhosamente os seus conselhos, a orientação precisa, de forma a nutrir o corpo da mocidade com o alimento sublimado da sabedoria. O Orientador será escolhido através de ação colegiada em reunião específica da Mocidade, devendo o seu nome receber o referendo da Coordenação de Educação Espírita - CAD/EDU.

O mandato de cada orientador perdurará enquanto permanecerem à frente da Mocidade os Coordenadores eleitos pela EDU/CME no Colegiado do CAD.

Segundo Emmanuel no livro Caminho, Verdade e Vida, página 15 "O moço poderá e fará muito se o espírito envelhecido na experiência não o desamparar no trabalho. Nada de novo conseguirá erigir caso não se valha dos esforços dos que lhes precederam as atividades. Em tudo dependerá de seus antecessores".

10 - ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

10.1 - A Coordenação procurará criar um Clube de Leitura e Difusão Doutrinária, utilizando os recursos da Biblioteca Irmão L. Ziviani e da Livraria Espírita Irmãos Fritz. Lembrar Emmanuel no Livro Estudo e Vida. "Efetivamente, não alcançaremos a libertação verdadeira sem abolir o cativo da ignorância no REINO DO ESPÍRITO. É forçoso considerar que o conhecimento é um tipo de aquisição que exige de nós caridade para conosco, porque, se é possível sanar as deficiências do corpo pelas doações da beneficência, como sejam o alimento ao faminto e o remédio ao doente, a luz ao espírito não se transmite nem por imposição nem por osmose. Quem aspire a entesourar os valores da própria emancipação íntima, à frente do universo e da vida, DEVE E PRECISA ESTUDAR".

10.2 - Não acontecerão os trabalhos de passe durante as reuniões da Coordenação da Mocidade Espírita Maria João de Deus - EDU/CME.

10.3 - Nas reuniões da EDU/CME não haverá manifestação de espíritos, face à especificidade de tais encontros.

10.4 - O Programa de atividades das reuniões da Mocidade desenvolver-se-á sem interrupções durante todo o ano, salvo situações inesperadas, que serão devidamente analisadas e decididas através de ação colegiada.

10.5 - O Coordenador da EDU/CME fará trimestralmente, uma reunião com todos os membros da Mocidade guardando o objetivo de avaliar as atividades, os estudos, bem como colher sugestões sobre novos rumos a serem colimados. O livro - O Jovem e o Espiritismo página 62 e 63, adverte: É importante que as atividades avaliativas não tragam ao Grupo melindres, dissensões e sim, faça vir à tona todos os pontos negativos, para que se possa buscar juntos as soluções e todos os aspectos positivos, no sentido de motivar o Grupo para estudos e realizações.

11 - PROGRAMA DE ESTUDOS

O Programa de Estudos será elaborado pela Comissão de Estudos com aprovação subsequente do Colegiado, devendo cobrir o período de março a fevereiro do ano posterior.

COORDENAÇÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA MARIA JOÃO DE DEUS - EDU/CME

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA - CAD / EDU

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD

GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHELLA - GFEIS

CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA - CRA